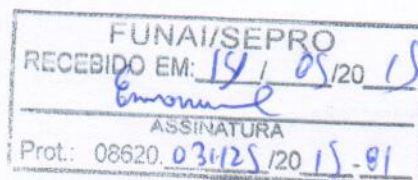


Anexo 9 - CO 020-15 - Carta de consulta a Fundação Nacional do Índio (FUNAI)



JMM

Transmissora José Maria de
Macedo de Eletricidade S.A.



Sr. Júlio César Gomes Pinho

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles Brasília/DF
CEP 70.070-120

CO-020/15

Solicitante: TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A. - CNPJ 21.728.083/0001-0

Empreendimento: LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II - Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim - Irecê e Subestações Associadas (SEs).

Assunto: Solicitação de manifestação de não óbice ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental e quanto a necessidade ou não de inclusão do componente indígena.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015

Sr. Diretor,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão a serem implantadas nos Estados do Piauí e da Bahia, LT 500 kV Gilbués II - Gentio do Ouro II/LT 230 kV Gentio do Ouro II - Brotas de Macaúbas/LT 500 kV Gentio do Ouro II - Ourolândia II/LT 500 kV Ourolândia II - Morro do Chapéu II/Seccionamento da LT 230 kV Senhor do Bonfim - Irecê e Subestações Associadas (SEs), com 740 km de extensão, conforme mapa de localização no ANEXO 1 desta carta.

O empreendimento em tela foi objeto do Leilão de transmissão nº 007/2014, promovido pela ANEEL, cuja CYMI Holding sagrou-se vencedora. Porém, para exploração de concessões de serviços públicos de transmissão foi instituída a sociedade anônima de capital fechado Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A..

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., responsável pelas referidas Linhas de Transmissão, está procedendo à elaboração dos estudos ambientais a serem submetidos à análise e aprovação do IBAMA sob o processo nº 02001.003555/2015-13.

Dentro deste contexto, vimos apresentar a localização do empreendimento (Anexo 1 – Mapa de Localização), o qual não se encontra na região de terras indígenas, de acordo com consulta às informações oficiais da FUNAI disponibilizadas na internet referentes à localização das Terras Indígenas no Brasil. De forma a possibilitar a verificação desse órgão indigenista apresentamos também CD (anexo 2) com os arquivos digitais (shapefile).

Dessa forma, oportunamente solicitamos a manifestação de não óbice ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em foco, bem como quanto a necessidade ou não de inclusão do componente indígena.

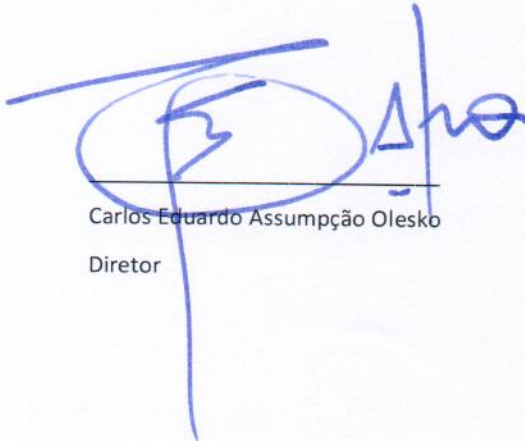


JMM

Transmissora José Maria de
Macedo de Eletricidade S.A.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Assumpção Olesko

Diretor

Anexos:

1. Mapa de localização do empreendimento
2. CD com os arquivos digitais (shapefile)